

## Reunião Ordinária Pública de 28.06.2018

### -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 28 DE JUNHO DE 2018-----

### -- ATA NÚMERO DOZE DE DOIS MIL E DEZOITO-----

-- Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Armanda Maria Cabral de Andrade.-----

### -- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### -- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 11/2018 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo, ocorrida no dia 15/06/2018, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### -- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- Não houve intervenções.-----

### -- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEÍNHA - ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente ofício ref.ª EC/24/2018, datado de 13/06/2018, da Associação referida em epígrafe, sediada neste concelho, a solicitar isenção do pagamento da taxa municipal referente ao licenciamento de atividade ruidosa, por ocasião da realização da *XV EDIÇÃO DO FESTIVAL SANTA MARIA BLUES*, nos dias 12, 13 e 14 de julho, no lugar dos Anjos, da freguesia e concelho de Vila do Porto.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que, conforme preceituado no n.º 4 do art.º 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela Geral de Taxas do Município de Vila do Porto, o montante das taxas a que reporta o pedido para isenção é de 263,00 € (duzentos e sessenta e três euros).-----

## Reunião Ordinária Pública de 28.06.2018

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela Geral de Taxas do Município de Vila do Porto (RGTTT), deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- Mais deliberou, informar a Associação suprarreferida do valor da taxa municipal ora isentada.-----

-- **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MAIA - ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente ofício ref.ª 11/2018, datado de 11/05/2018, da Associação referida em epígrafe, sediada neste concelho, a solicitar isenção do pagamento da taxa municipal referente ao licenciamento de atividade ruidosa, por ocasião da realização da *XII Edição do Festival Maia Folk*, nos dias 6 e 7 de julho, no lugar da Maia.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que, conforme preceituado no n.º 4 do art.º 11.º do RGTTT, o montante das taxas a que reporta o pedido para isenção do pagamento das taxas referentes à licença especial de ruído para os dias 6 e 7 de julho, é de 107,00 € (cento e sete euros).-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela Geral de Taxas do Município de Vila do Porto, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- Mais deliberou, informar a Associação suprarreferida do valor da taxa municipal ora isentada.-----

-- **COMISSÃO FABRIQUEIRA DAS FESTAS DE SÃO PEDRO 2018 - ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente requerimento datado de 18/06/2018, da Comissão referida em epígrafe, sediada neste concelho, a solicitar isenção do pagamento de taxas municipais referentes ao licenciamento de atividade ruidosa e manifestação taurina, por ocasião da realização das Festas de São Pedro 2018, que terão lugar de 29 de junho a 1 de julho de 2018, na freguesia de São Pedro deste concelho.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que, o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do art.º 11.º do referido regulamento, que o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 398,00€, sendo 148,00 € referente à taxa da licença especial de ruído e 250,00 € referente à realização de tourada.-----

## Reunião Ordinária Pública de 28.06.2018

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela Geral de Taxas do Município de Vila do Porto, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- Mais deliberou, informar a Comissão suprarreferida do valor das taxas municipais ora isentadas.-----

**-- CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA - ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente ofício ref.ª 043/2018, datado de 22/06/2018, do clube referido em epígrafe, sediado neste concelho, a solicitar isenção do pagamento da taxa municipal referente ao licenciamento de atividade ruidosa, por ocasião da realização do *XVI Torneio Feminino de Corrico de Barco*, no dia 30 de junho (das 20:00 às 24:00 horas).-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que, conforme preceituado no n.º 4 do art.º 11.º do RGTTT, o montante das taxas a que reporta o pedido para isenção é de 31,00 € (trinta e um euros).-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela Geral de Taxas do Município de Vila do Porto, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- Mais deliberou, informar a Associação suprarreferida do valor da taxa municipal ora isentada.-----

-- **[REDACTED] - REQUERIMENTO:** Presente requerimento datado de 21 de junho, de **[REDACTED]**, a solicitar isenção do pagamento das taxas referentes a obras de recuperação da sua moradia sita no lugar do **[REDACTED]** deste concelho.-----

-- O Gabinete Jurídico informa o seguinte:-----

-- Da análise do requerimento verifica-se que o pedido prende-se mais com uma intenção porquanto não só a Requerente é candidata ao apoio como o pedido se refere a projeto e obras a realizar.-----

- Quanto aos documentos ora apresentados revelam-se documentos bastantes para um pedido de isenção cujas taxas deverão ser previamente conhecidas como decorre do disposto no artigo 11.º, n.º 2 e o reconhecimento poderá ter uma

## Reunião Ordinária Pública de 28.06.2018

validade de 5 anos, de acordo com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo do Regulamento Municipal em vigor.-----

-- Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a Secção de Taxas e Licenças informa que, não é possível determinar a totalidade do montante das taxas inerentes ao presente pedido, uma vez que não tem conhecimento de informação necessária para o efeito, no entanto, informa-se o seguinte: a pagar no momento da entrega do pedido – 55,00 €, pela emissão da licença – 80,00 €, por m<sup>2</sup> ou fração - 0,70 €, por mês ou fração - 1,25 € e documentação técnica – 10,77 €.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a Requerente da necessidade da entrega do projeto de arquitetura, por forma a que se proceda à determinação exata do montante da taxa a que reporta o pedido de isenção.-----

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, as quais se dão aqui por reproduzidas, seguindo anexas a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 450,85 € (quatrocentos e cinquenta euros e oitenta e cinco cêntimos) aos munícipes constantes de listagens anexas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **CANDIDATURA DE APOIO FINANCEIRO À 34.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL MARÉ DE AGOSTO:** Presente um ofício com o registo n.º 4435/2017, de 27 de outubro, da Associação Cultural Maré de Agosto, no qual solicita apoio financeiro à 34.ª Edição do Festival Maré de Agosto, a realizar na Praia Formosa, da freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2018. ----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada

## Reunião Ordinária Pública de 28.06.2018

pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho atribuir o apoio financeiro no montante de 80 000,00 € (oitenta mil euros), para o efeito pretendido.-----

-- Mais deliberou, atribuir o apoio financeiro no montante do 5 000,00 € (cinco mil euros) à Escolinha da Maré, nos termos do supra referido diploma.-----

**-- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – DEFINIÇÃO DO MONTANTE ANUAL:** Nos termos do artigo 5.º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, a Câmara Municipal delibera por unanimidade fixar, para o ano de 2018, o limite de 50 000,00 € (cinquenta mil euros) para propostas de investimento a admitir no âmbito do Orçamento Participativo Municipal.-----

-- O Senhor Presidente informou que, até ao momento foram rececionadas apenas duas propostas e que nas seções públicas decorridas em todas as freguesias do concelho, não compareceram quaisquer munícipes. -----

**-- VOTO DE RECONHECIMENTO:** O Senhor Presidente da Câmara, registou um voto de reconhecimento pelo trabalho efetuado pela equipa de trabalhadores desta Autarquia, aquando da montagem e desmontagem e restante apoio logístico para os eventos “Festas de São João 2018” e “CANSAT Europeu 2018”, dada a proximidade de datas dos mesmos. Mais informou que, esta Câmara Municipal colabora e apoia, desde sempre, em todos os eventos, sem o qual não era possível a realização dos mesmos.-----

-- Informou ainda que, está a decorrer o “IV Torneio Nacional de Minibasquete” iniciativa que também contou com o apoio logístico e financeiro do Município de Vila do Porto e que a seção de boas vindas a toda a comitiva de 200 atletas e acompanhantes foi da responsabilidade do Vereador Ricardo Sousa.-----

**-- RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 27/06/2018 que apresenta um total de disponibilidades de 732 141,17 €, sendo de Operações Orçamentais 652 573,65 € e de Operações não Orçamentais de 79 567,52 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

**-- FUNDOS DISPONÍVEIS A 27/06/2018:** 1.769.158,90 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

**-- PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos

## Reunião Ordinária Pública de 28.06.2018

termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, registando-se a presença do munícipe Pedro Gaspar Amaral, não tendo havido quaisquer intervenções.-----

### -- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

### -- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Armanda Maria Cabral de Andrade, que a secretariei.-----

---

---

